



-----ATA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 22 DE JUNHO DE 2020-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Cláudia Regina Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 9 de junho foi efetuada uma visita de trabalho à sede da Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo. -----

----- No dia 14 de junho, o Executivo esteve representado na cerimónia de acolhimento ao Padre Hermínio Pinto, novo pároco da Paróquia de Fornos. -----

----- No dia 15 de junho procedeu-se à abertura da auditoria externa do sistema de gestão de qualidade da Câmara Municipal, procedimento que se deu por concluído no dia seguinte. -----

----- Também no dia 15 de junho foi assinado o auto de consignação da obra da requalificação da Rua Nova da Estação, na Freguesia de Constance. -----

----- No dia 16 de junho decorreu uma reunião de trabalho com a Ministra da Coesão Territorial sobre a execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Para o dia 18 de junho foi agendada a 30.^a Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 22.06.2020**

----- O dia 19 de junho ficou marcado pela abertura oficial da época balnear de 2020 na Praia de Bitetos, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- No dia 20 de junho teve lugar um simulacro na Freguesia de Soalhães, mais concretamente na Aldeia Segura, coordenado por elementos da Proteção Civil.

----- Por fim, deu nota de que no dia 21 de junho foi celebrado o quadragésimo aniversário da Associação Cultural e Recreativa de Tabuado. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, começou por questionar se já existe uma previsão para a data da inauguração e abertura ao público do espaço da nova Biblioteca Municipal e Centro Cultural do Marco de Canaveses, deixando em seguida uma proposta para reflexão, para a realização de um evento denominado “O livro é um espetáculo”, com momentos diversificados que poderiam ser assegurados pelas forças vivas do Concelho, e com os respetivos bilhetes a poderem ser adquiridos em troca de livros. -----

----- Ainda neste contexto, frisou a importância de a Câmara Municipal ponderar a implementação de um Plano Municipal de Leitura e de articular com outras associações do Concelho a cedência de publicações que possam vir a enriquecer o espólio da Biblioteca Municipal, deixando também a sugestão para a criação de uma biblioteca itinerante que possa promover bons hábitos de leitura junto da população. -----

----- Na sequência de uma intervenção da Presidente da Câmara Municipal em reunião anterior, expressou a sua preocupação com o número de alunos Marcoenses que optam por prosseguir os seus estudos fora do Concelho, pelo que urge analisar e ponderar as possíveis causas. -----

----- Em seguida, abordando uma vez mais a situação particular de um munícipe que tem vindo a reivindicar o despejamento de uma fossa na sua propriedade, utilizou este caso como exemplo da atitude arrogante e prepotente da empresa concessionária Águas do Marco, que se recusa a dar cumprimento ao estipulado num contrato que alegadamente a obrigaria à prestação deste serviço, lamentando os inconvenientes causados à população, que muitas vezes se



sente orfanada de soluções que possam dar resposta às suas necessidades neste campo. Face ao exposto, deixou o assunto para reflexão, sendo dever dos órgãos eleitos avaliar qual o contributo que poderão dar para ultrapassar este problema, não cedendo à empresa concessionária um direito ou poder que esta, de facto, não deveria ter. -----

----- Concluindo a sua intervenção, solicitou algumas informações acerca de um alegado surto de Covid-19 na Freguesia de Vila Boa do Bispo, na sequência de uma festa particular realizada, e que poderá não ter cumprido as normas e recomendações estabelecidas pela Direção Geral de Saúde. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e na sequência de uma questão suscitada na última Reunião de Câmara, questionou se a Presidente de Câmara estará em condições de fornecer mais detalhes relativamente à opção pela não renovação do protocolo com a MODATEX, visto ter referido anteriormente que não terá estado presente na reunião em que a decisão foi tomada. -----

----- Sobre os esclarecimentos solicitados pelo Vereador Alcino Vieira, acerca de um alegado surto de Covid-19 em Vila Boa do Bispo, sublinhou ser importante refletir sobre a situação atual, ultrapassada uma primeira fase de confinamento, e ponderar qual a melhor forma de fazer passar a mensagem para a população de que se deve manter toda a cautela e alerta máximo, para evitar novos focos de contágio, atendendo a que ainda não existe nenhuma vacina ou imunidade de grupo. A este propósito, manifestou a sua preocupação com algumas situações que vão sendo tornadas públicas, acerca de ajuntamentos de pessoas que não auguram nada de bom nesta fase particularmente delicada, e que provavelmente têm contribuído para o número de casos de infeção em algumas zonas do país. -----

----- Indo ao encontro da questão deixada pelo Vereador Alcino Vieira, enquadrando-a naquilo que têm sido as posições políticas demarcadas pelo PSD em relação à proposta de regulamento de incentivo à ligação à rede pública de abastecimento de água e saneamento, e na sequência da conferência de imprensa que o Partido Social Democrata utilizou como mecanismo de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 22.06.2020**

esclarecimento à população, manifestou a sua consternação com as críticas suscitadas pelo Partido Socialista do Marco, que acusou o PSD de não ter apresentado qualquer contributo para melhorar o referido regulamento, quando havia sido formalmente remetida à Câmara Municipal uma proposta com algumas sugestões de melhoria, fundamentadas nos esclarecimentos prestados pelo Executivo, como resposta às reiteradas questões que enquanto Vereador foi colocando em Reunião de Câmara. -----

----- Esta argumentação mais se estranha quando se recorda que foi o Partido Socialista que deitou por terra todo o trabalho desenvolvido pelos anteriores Executivos liderados pelo PSD, nomeadamente ao tomar a opção de mudar o mandatário judicial que defendia a Câmara Municipal no processo litigioso contra a empresa concessionária Águas do Marco, o que anulou todo o processo negocial tendente ao resgate da concessão. -----

----- A este propósito, não só declarou que o Partido Socialista não tem autoridade moral para acusar o PSD de não ter contribuído para a resolução do processo – embora se compreenda que as opções tomadas seriam nitidamente distintas – como acrescentou que não foi o Partido Social Democrata que enganou os Marcoenses com a ilusão de isenções imediatas de taxas de ligação, que até à data ainda não viram a luz do dia. -----

----- Centrando-se na proposta de regulamento entretanto apreciada, indicou que o primeiro contributo claro do PSD, como não poderia deixar de ser, foi a identificação de uma série de incoerências e contradições constantes do documento, argumentando que um regulamento que prevê a utilização de dinheiros públicos a favor da população deverá ser redigido de forma mais rigorosa e atenta, sendo que este também não deveria ser passível de vir a criar uma discriminação negativa entre os cidadãos Marcoenses. Frisou, em particular, a necessidade de corrigir a informação relativa à dotação financeira, devendo constar do regulamento a integralidade dos recursos financeiros a alocar para a sua implementação ao longo do tempo. -----

----- Por outro lado, manifestou-se igualmente surpreendido pelo facto de todas as respostas às questões por si colocadas nas Reuniões de Câmara, por mais



simples, no que concerne à proposta de regulamento mencionada, terem sido facultadas por entidades externas, o que deixa transparecer a ideia de que ninguém na Câmara Municipal – Executivo, dirigentes ou serviços técnicos – está disposto a dar a cara pelo referido regulamento. -----

----- Face à premência e pertinência das temáticas abordadas, manifestou a sua total disponibilidade para participar de um debate alargado – numa primeira fase com o Executivo, eleitos da Assembleia Municipal e Presidentes das Juntas de Freguesia, e posteriormente extensível a toda a população – que incida sobre o contrato de concessão das águas, em particular naquelas que serão as três fases mais determinantes do processo: a contratualização da concessão que privatizou as águas no Marco (no mandato de 2001-2005), a modificação unilateral do contrato operada no primeiro mandato do PSD, e a introdução de uma proposta de regulamento de incentivo à ligação às redes públicas, já na vigência do mandato do Partido Socialista à frente dos destinos da Câmara Municipal. -----

----- A respeito deste regulamento, e tendo em consideração o compromisso assumido pelo Partido Socialista em campanha eleitoral, reiterou que o mesmo não se repercute numa verdadeira isenção de taxas, uma vez que as ligações à rede não são efetivamente gratuitas, sendo os custos suportados pelo erário público. -----

----- Sobre a situação específica que tem vindo a ser reportada pelo Vereador Alcino Vieira, declarou que, de facto, a atitude da empresa concessionária é inadmissível, arrogando-se do direito de menosprezar e ultrajar a memória coletiva do povo Marcoense, uma vez que desde 2004 a empresa tem um contrato de exclusividade sobre o território do Marco de Canaveses, o que condiciona fortemente a procura de alternativas para o despejamento da referida fossa. No entanto, fez notar que o sistemático desprezo por aquele que é um direito essencial da população é consubstanciado por um contrato de concessão que, entre outras lacunas e incongruências inadmissíveis, nem sequer salvaguarda no respetivo tarifário a responsabilidade pela execução do serviço de descarga de fossas. -----



----- Ademais, salientou que o facto de este tema ter sido excessivamente partidarizado – quando deveria ter congregado as várias sensibilidades e ideologias em torno de um interesse comum e da defesa da população Marcoense – só veio contribuir para o fortalecimento da posição adotada pela empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- No caso particular reportado pelo Vereador Alcino Vieira, declarou que, no limite, a Câmara Municipal deverá substituir-se à empresa concessionária – evocando razões de saúde pública, necessidade urgente ou incapacidade de resposta da concessionária – e utilizar os meios físicos à sua disposição para dar uma resposta adequada às necessidades deste e de outros cidadãos que se encontrem em situação similar. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder às questões colocadas pelo Vereador Alcino Vieira, agradeceu a sugestão deixada para planeamento de um evento cultural dedicado à literatura e promoção da leitura, aproveitando para informar que o Centro Cultural será inaugurado no corrente ano, com a cerimónia a ser desde já planeada pelos serviços camarários. -----

----- Informou que se encontra em curso um procedimento concursal para contratação de um técnico superior de gestão cultural, o qual assegurará a elaboração da programação cultural para o novo espaço da Biblioteca Municipal, Centro Cultural do Marco e Museu Municipal Carmen Miranda. -----

----- Relativamente ao número de alunos Marcoenses que optam por estudar fora do Concelho, explicou que embora tal opção nem sempre esteja relacionada com este fator, a verdade é que nem sempre a oferta formativa disponível no Marco de Canaveses corresponde àqueles que são os anseios dos alunos, respostas que felizmente são colmatadas na região, não sendo negligenciável o facto de que muitos alunos de fora do Concelho também optam por seguir os seus estudos no Marco de Canaveses, em particular na Escola de Arqueologia ou na EPAMAC, estabelecimentos de ensino de referência nas respetivas áreas. -----

----- Relativamente à situação de pandemia vivenciada, informou que está agendada para o dia 23 de junho uma reunião com a subcomissão da Proteção Civil, para analisar este tema. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 22.06.2020**

----- Em relação ao alegado surto na Freguesia de Vila Boa do Bispo, revelou que de acordo com a informação prestada pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, apenas tem conhecimento de que dois bombeiros terão testado positivo ao Covid-19, após um encontro social. -----

----- Comungando das preocupações manifestadas pelo Vereador José Mota, e dada a proximidade da tradicional noite de S. João, foram transmitidas algumas informações com carácter de sensibilização ao Comandante Operacional da Proteção Civil e à Polícia Municipal, que serão oportunamente repassadas aos detentores de estabelecimentos comerciais e à população em geral. -----

----- O Senhor Joaquim Santos, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, no uso da palavra, passou a esclarecer o assunto relativo ao protocolo com a MODATEX, informando que foi efetuada uma reunião que contou com a presença do Diretor da MODATEX, Dr. José Manuel Castro, e com a Diretora Pedagógica responsável pelo acompanhamento das ações de formação ministradas, onde foi feito um balanço dos cursos levados a cabo e avaliadas as perspetivas para o futuro. Nessa reunião, os responsáveis da MODATEX partilharam as dificuldades que têm sentido na constituição de turmas, situação também agravada pela deficitária rede de transportes em Vila Boa de Quires. Assim, de comum acordo, e por iniciativa da MODATEX, na pessoa do seu Diretor, foi entendido que a melhor opção estratégica passaria pela não renovação do protocolo com o Município de Marco de Canaveses, não se excluindo a possibilidade de uma nova parceria a firmar no futuro, visando a formação de ativos do setor têxtil. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, agradecendo os esclarecimentos prestados, salientou que sendo a Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles o maior centro local da indústria têxtil, a mencionada falta de capacidade para constituição de turmas para as ações de formação poderá ser um indicador da necessidade de a MODATEX repensar o modelo formativo e as ações que pretenda desenvolver no futuro nesta área, eventualmente adequando os conteúdos às reais necessidades das empresas do setor. -----

----- A Senhora Presidente, comentando este mesmo tema, deu nota de que na



sequência das visitas a empresas realizadas no âmbito do Marco Invest, foram vários os empresários do setor têxtil que abordaram a necessidade de a MODATEX rever o seu modelo de atuação e adequá-lo ao contexto atual do mercado, por forma a incrementar a capacidade de resposta às demandas atuais dos recursos humanos neste setor. -----

----- Continuando a responder ao Vereador Alcino Vieira, indicou que o Município de Marco de Canaveses já elaborou o seu Plano Municipal de Leitura, que será implementado entre 2020 e 2027, passando a elencar algumas das atividades que irão entregar este plano de promoção da leitura a nível local. Sendo este um documento dinâmico, declarou que as sugestões e contributos dos Vereadores serão sempre apreciados. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador José Mota, e em relação a todo o processo de concessão das águas e do projeto de regulamento mencionado, começou por clarificar a distinção entre dar contributos e suscitar questões, que é aquilo que o Vereador José Mota tem feito nas últimas Reuniões de Câmara, sendo que à data da pronúncia do Partido Socialista, de facto, ainda não tinham sido rececionados na Câmara Municipal quaisquer contributos da parte do Partido Social Democrata para alteração da proposta de regulamento. -----

----- Rebatendo a argumentação utilizada pelo Vereador, declarou que a população Marcoense teve razões para se sentir efetivamente enganada ao longo dos doze anos em que o PSD governou os destinos da Câmara Municipal do Marco, porque desesperaram aguardando a resolução do processo de litígio com a empresa concessionária, que nunca chegou a bom porto. -----

----- Sobre o repto deixado pelo Vereador José Mota, para a realização de um debate alargado para esclarecimento da população, afirmou que o Vereador, que durante três mandatos consecutivos assumiu o pelouro do ambiente, teve todas as oportunidades, ao longo de doze anos, para esclarecer cabal e publicamente este tema, nas diversas fases elencadas, e nomeadamente no que defende ser um contrato mal formulado desde a sua génese e as razões que conduziram o anterior Executivo à opção pela modificação unilateral do mesmo. -----

----- Quanto à proposta de regulamento de incentivo à ligação à rede pública de



abastecimento de água e saneamento, e sendo conhecida a posição do Vereador sobre o assunto, declarou que o PSD, legitimamente representado na Câmara e na Assembleia Municipal, continuará a ter todo o espaço político para apresentar as suas ideias, críticas e sugestões, utilizando os meios que entender mais adequados. -----

----- Acrescentou que independentemente da terminologia que o Vereador queira utilizar, o regulamento visa exatamente dar cumprimento ao compromisso assumido com os Marcoenses, para que estes não tenham de suportar os encargos financeiros decorrentes da ligação à rede, o que demonstra que para o Partido Socialista, a palavra dada é efetivamente palavra honrada. -----

----- Quanto à temática referente ao resgate da concessão, uma vez mais lembrou que o processo só não se encontra mais adiantado devido à ação do Partido Social Democrata, que utilizou meios jurídicos para bloquear a iniciativa do Executivo Socialista de contratar uma nova firma de advogados para defender os interesses do Município nesta matéria. -----

----- Relativamente às lacunas detetadas no contrato de concessão, também no que concerne às responsabilidades na descarga de fossas, argumentou que se fosse possível introduzir alterações ao contrato, certamente que o Executivo anterior tê-lo-ia feito no decurso dos três mandatos em que governou a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Acrescentou, porém, que a Câmara Municipal estará sempre disponível para se substituir à empresa concessionária e assegurar a prestação deste serviço aos cidadãos, sobretudo quando estiver em causa a saúde pública. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, e relativamente à questão reiteradamente suscitada pelo Vereador Alcino Vieira, deixou um conjunto de factos que lhe foram reportados, e que culminam com a intransigência da empresa subcontratada pela concessionária Águas do Marco em apenas fazer transitar o seu veículo pelo terreno adjacente com autorização escrita do proprietário, que se recusa a remeter tal documento por alegar que já terá dado autorização verbal para que o veículo passe pela sua propriedade, por forma a aceder ao local onde se encontra a dita fossa. Assim, a alternativa



avançada pela Águas do Marco passa pelo proprietário fazer bombear o efluente da fossa diretamente para a cisterna, através de um sistema de bombagem próprio e dedicado. -----

----- Não deixando de mencionar que infelizmente existem outros cidadãos em situação similar, manifestou total disponibilidade para visitar o local para aferir as circunstâncias específicas para acesso. -----

----- Respondendo à intervenção do Vereador José Mota, declarou que o PSD certamente não terá motivos para se orgulhar quando o primeiro contributo dado à discussão da proposta de regulamento de incentivo à ligação à rede pública de água e saneamento foi precisamente votar contra a possibilidade de este ser colocado a discussão pública, podendo assim ser substancialmente melhorado e enriquecido com o contributo de todos os cidadãos interessados, opção que os Marcoenses saberão avaliar e julgar em momento oportuno. -----

----- Reiterou que uma vez mais o Vereador José Mota está a insistir no erro de confundir o horizonte temporal do regulamento em questão e aquilo que é o respetivo cabimento orçamental para o ano de 2020. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e defendendo que não insultar a inteligência dos eleitos é um limite mínimo que não deverá ser ultrapassado, convidou o Vice-Presidente a ler o que efetivamente se encontra plasmado na proposta de regulamento, a qual refere claramente o incremento máximo a dividir por vários Orçamentos, e não o cabimento específico para o ano de 2020. Consequentemente, o regulamento, na sua redação atual, não é transparente quanto ao impacto financeiro global que a sua aplicação terá. -----

----- A este propósito, reiterou ser sua profunda convicção que o Marco de Canaveses e a sua população em nada beneficiam com a partidarização deste tema. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, procedeu à leitura de um *e-mail* remetido pelo Vereador José Mota, que de algum modo também se poderia considerar atentatório à inteligência e capacidade do Executivo e do seu *staff* técnico, uma vez que coloca em causa as razões pelas quais as respostas às questões por si efetuadas relativamente a este processo



foram dadas por entidades externas, e não pelos próprios serviços camarários. A este propósito, esclareceu que se a Câmara Municipal contratou uma equipa de juristas para a assessorar nesta matéria, é tão somente natural que recorra aos seus serviços para fornecer uma resposta cabal às pertinentes questões suscitadas pelos Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, em resposta, manifestando-se surpreendido pelo facto de o teor do *e-mail* por si remetido poder ser considerado de algum modo ofensivo, e clarificando o espírito da sua anterior intervenção, explicou que em momento algum questionou a inteligência ou a capacidade do Executivo ou dos colaboradores da Câmara Municipal, tendo-se limitado a alertar o Vice-Presidente de que as suas declarações contrariam aquilo que efetivamente se encontra plasmado na proposta de regulamento. -----

----- Além disso, revelou que as questões suscitadas em Reunião de Câmara, bem como a posição política assumida, foram fundamentadas num contato feito junto do Dr. Pedro Mota e Costa, a respeito da interpretação da letra do regulamento, o qual foi redigido sob a orientação da atual maioria. -----

----- O Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, manifestou o seu repúdio pela liberdade tomada pelo Vereador José Mota, ao contactar subrepticamente um prestador de serviços da Câmara Municipal, para eventualmente tentar ter acesso a alguma informação privilegiada. -----

----- Também lamentou a postura que o Partido Social Democrata tem vindo a adotar, obstaculizando reiteradamente as soluções preconizadas pela maioria socialista, com subterfúgios que em nada dignificam a ação política ou a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, em resposta, assinalando aquilo que mais uma vez transparece ser uma visão deturpada e enviesada por parte do Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou que tendo sido democraticamente eleito para integrar o Executivo como Vereador, ainda que sem pelouros delegados, tem toda a legitimidade para interpelar qualquer entidade contratada pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, usando novamente a palavra, chamou a



atenção para algumas informações equivocadas que terão sido reportadas ao Vice-Presidente da Câmara, esclarecendo que o terreno onde se situa a referida fossa tem efetivamente acesso por um caminho público, o qual deixou de poder ser utilizado quando a entidade prestadora do serviço passou a socorrer-se de um veículo de maiores dimensões. Também clarificou que não é o proprietário do terreno confinante que é emigrante, mas o proprietário do terreno onde se situa a fossa em questão. -----

----- Uma vez mais vincou que mais do que o interesse particular subjacente a esta questão, importa à Câmara Municipal refletir sobre o que poderá fazer para que a postura adotada pela empresa concessionária não se torne generalizada, com impactos negativos para os cidadãos. -----

----- A Senhora Vereadora Alexandra Rabaçal, no uso da palavra, salientou que atualmente existe um número muito similar de casos de Covid-19 àquele que existia quando foi pela primeira vez decretado o estado de emergência a nível nacional, pelo que deixou o apelo para que os cidadãos continuem a resguardar-se e a ter especial cautela no contato social. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reforçou a importância de passar esta mensagem de sensibilização para a população, através da GNR, Polícia Municipal e de outros elementos ligados à Proteção Civil. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 08 de junho de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----
2. *Balancete de Tesouraria do dia 19 de junho de 2020*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 19/06/2020, onde se constatou que havia um saldo de 13.140.757,20€ (treze milhões, cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete euros, e vinte cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.542.958,10€ (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito euros, e



dez cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Cedência de Espaço Municipal, Sala Anexa ao Mercado Municipal, à APROVAL – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do protocolo de cedência de espaço mencionada. Pelo Sr. Vice-presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a APROVAL – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega, com vista à cedência de uma sala anexa no Mercado Municipal. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

4. *Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos para a implementação do projeto “Valorização e Recuperação do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses”* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionada. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos, com vista à disponibilização dos serviços dos colaboradores do Município para efeitos de integrarem o júri do concurso acima referido, bem como a fiscalização da respetiva obra. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

5. *Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado – Apoio Financeiro* (Doc. 05). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pelo Sr. Vice-Presidente



foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, para apoio financeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para cumprimento do seu plano de atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

6. *Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e a Concessionária do Bar da Praia de Bitetos* (Doc. 06). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/06/2020”. -----

Deliberado por maioria, não votou o Senhor Vereador António Dias (PPD/PSD), aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e Maria João Couto da Silva, ao apoio e colaboração no âmbito da promoção da vigilância e segurança da Praia de Bitetos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo do protocolo. -----

7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco* (Doc. 7). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do protocolo anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no



respetivo protocolo. -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco* (Doc. 8). Presente à reunião a minuta do contrato-programa mencionado. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 14.525,00€ (catorze mil, quinhentos e vinte cinco euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do protocolo anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

9. *Abertura de concurso interno de acesso limitado para provimento de 7 lugares da carreira não revista de Polícia Municipal, categoria de Agente Graduado – Relação Jurídica de Emprego Público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado* (Doc. 09). Presente à reunião proposta de abertura de concurso interno de acesso limitado para provimento de sete lugares da carreira não revista de Polícia Municipal, categoria de Agente Graduado – Relação Jurídica de Emprego Público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura de concurso interno de acesso limitado para provimento de sete lugares de carreira não revista de Polícia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

10. *Piscinas Municipais do Marco (exteriores) – Época Balnear 2020 – Preçário* (Doc. 10). Presente à reunião a proposta de preçário para as Piscinas Municipais do Marco (Exteriores). Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho:



“À Câmara. 17/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o preçário para as Piscinas Municipais do Marco (Exteriores), nos termos da proposta apresentada. ---

11. *Abertura do procedimento de hasta pública para concessão de património imóvel municipal (Doc. 11).* Presente à reunião proposta de abertura do procedimento de hasta pública para concessão de património imóvel municipal – exploração do Café / Bar do Parque de Lazer de Montedeiras. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento de hasta pública para concessão de património imóvel municipal – Café / Bar do Parque de Lazer de Montedeiras, bem como a base de licitação referida no caderno de encargos, as condições gerais da hasta pública, nomeadamente o Programa de Concurso e respetivo Caderno de Encargos. Igualmente aprovar a constituição dos membros do Júri para o procedimento em questão. -----

12. *Adjudicação e aprovação de minuta do contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros – Ano Letivo 2020/2021 (Doc. 12).* Presente à reunião proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços de transportes escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros, para o ano letivo de 2020/2021. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, adjudicando-se a Prestação de Serviços de Transportes Escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros à empresa “Transdev Douro, SA” de acordo com o Plano de Transportes aprovado em reunião de 08 de junho de 2020, bem como aprovar a minuta do contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros – Ano Letivo 2020/2021, que se encontra anexa e se dá por transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no



respetivo contrato. -----

13. *Proposta de alteração temporária da Postura de Trânsito na zona de Bitetos* (Doc. 13). Presente à reunião proposta apresentada pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, de alteração temporária da Postura de Trânsito na zona de Bitetos. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/06/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, e submeter o pedido de inclusão na próxima Assembleia Municipal. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

